



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 8/2019

De 6 de novembro de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. JOSÉ OSMALDO DE ASSIS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Serrana**, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao SR. JOSÉ OSMALDO DE ASSIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

06 de novembro de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente